



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

### **1. OBJETO**

1.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos e Acessórios de Áudio e Vídeo, destinados a atender à necessidade futura e parcelada da TV Câmara deste Poder Legislativo Municipal.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

#### **2.1. Da Necessidade:**

CONSIDERANDO que a Casa Legislativa Municipal de Aracaju tem o dever de seguir os ditames legais, inclusive no quesito da transparência pública;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Aracaju pauta sua conduta administrativa nos princípios legais presentes, inclusive na Carta Magna de 1988: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que o princípio da publicidade administrativa se caracteriza também como direito fundamental do cidadão, indissociável do princípio democrático;

CONSIDERANDO que a Constituição brasileira conferiu, ao princípio da publicidade, tratamento privilegiado, merecendo destaque a previsão constante do caput do artigo 37;

CONSIDERANDO o aumento na demanda de comunicação social e de transparência das ações da Câmara Municipal de Aracaju, advindas das exigências dos tempos modernos;

CONSIDERANDO que a revolução dos meios de comunicação é uma das características mais importantes da contemporaneidade, marcada principalmente pela difusão de dezenas de ferramentas tecnológicas que aproximam os indivíduos entre si e favorecem a rápida transmissão de informação;

CONSIDERANDO que nesse contexto, o estado e seus agentes precisam acompanhar constantemente as novas tecnologias e métodos de interação social, a fim de garantir um canal direto de comunicação com a sociedade, inclusive para legitimar sua atuação e tornar a democracia ainda mais efetiva;

CONSIDERANDO que não se pode admitir que os agentes públicos, sobretudo os parlamentares, estejam distantes dos anseios da sociedade, razão pela qual se faz cada dia mais urgente a ampliação dos canais de comunicação entre parlamento e sociedade;

CONSIDERANDO que a TV Câmara Aracaju integra a Rede Legislativa de TV desde 2017, cujo canal, no caso de Aracaju, é subordinado à TV Senado, que possui a Concessão do mesmo, junto ao Ministério das Telecomunicações. Trata-se de um canal com o recurso digital



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

da multiprogramação, que possibilita o uso de um mesmo transmissor para quatro emissoras independentes.

CONSIDERANDO que a TV Câmara Aracaju ocupa o sinal de uma das quatro emissoras (canal 5.3) e é responsável por mantê-la no ar 24h por dia, com transmissão das sessões e audiências ocorridas no Plenário da Câmara Municipal de Aracaju e reexibição das mesmas, produção de conteúdo próprio e reexibição, além de exibição de programas encaminhados por entidades/órgãos parceiros.

CONSIDERANDO que o atual modelo de comunicação vigente da TV Câmara de Aracaju e afins precisa se aperfeiçoar, de modo a ampliar sua atuação para além das tradicionais formas, por hora desenvolvidas;

CONSIDERANDO que a TV Câmara tem crescido a cada dia, alcançando audiência e repercussão na Internet e nas redes sociais, apesar de suas patentes limitações técnicas e de infraestrutura;

CONSIDERANDO que além de melhorar os equipamentos, é preciso aperfeiçoar o contato direto entre a TV e os telespectadores, criando e/ou aperfeiçoando ferramentas de interlocução direta pela internet e redes sociais, a exemplo do que já tem sido feito em diversos veículos de televisão em todo mundo;

CONSIDERANDO que o atual Website e Intranet da CMA que entrou no ar há mais de 5 (cinco) anos são ferramentas essenciais à comunicação da CMA com a sociedade e com os servidores, mas precisam de uma ampla atualização tecnológica a fim de otimizar seu funcionamento em todos os navegadores atuais com as mais modernas funcionalidades, além de estabelecer uma efetiva interligação com a TV Câmara.

CONSIDERANDO que o desafio da TV é produzir e difundir informação com equilíbrio, qualidade e precisão a respeito de todo o espectro que forma o processo legislativo e a atividade parlamentar. A cobertura noticiosa e a programação da TV Câmara são de interesse público, com qualidade técnica, para incentivar a consolidação/avanço da democracia e incentivar a cultura nacional e educação política.

CONSIDERANDO a necessidade de se alcançar atualização tecnológica com melhorias na qualidade da programação, melhorando os processos operacionais, integrando assim a programação da Câmara Municipal de Aracaju com as redes sociais, estreitando o relacionamento com a população aracajuana, atingindo assim a qualidade de programação que vem sendo empregada em todos os players de TV aberta do Brasil.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Dessa forma, para que essa estrutura funcione a contento, mantendo todos os equipamentos em pleno funcionamento para atender às demandas de gravações de programas, documentários e outros além de divulgar os trabalhos dos senhores vereadores tanto em no Plenário da Casa como nas comissões, torna-se essencial a realização de Processo Licitatório visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos e Acessórios de Áudio e Vídeo, destinados a atender à necessidade futura e parcelada da TV Câmara deste Poder Legislativo Municipal.

### **2.2. Critério de Julgamento da licitação:**

O objeto licitado, caracteriza-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão com base no Menor Preço Global, de acordo com o Art. 45 §1º inciso I da Lei nº 8.666/93 e Art. 4 inciso X da Lei 10.520/02, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

A natureza do objeto não permite o parcelamento, em virtude de possível desvantagem a administração pública em realizar a locação dos equipamentos em empresas distintas, tendo em vista que um equipamento, para perfeito funcionamento depende do outro. Ou seja, realizando a licitação com critério de julgamento por item, haverá um risco para a administração com a efetiva necessidade de transmissão das informações da TV Câmara.

Demonstra-se que tecnicamente o agrupamento da licitação de forma global, ou entendido por lote, é o que mais se adequa ao presente caso, tendo em vista que as ações a serem realizadas na prestação de serviços mencionadas no Termo de Referência, envolve diversas atividades que precisam ser executadas de forma sincronizada para que o serviço seja adequadamente prestado e atendido a necessidade precípua da Câmara Municipal de Aracaju.

**2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):** A adoção do sistema de registro de preços para este objeto, encaixa-se nas hipóteses estabelecidas no inciso I e IV do Art. 3º do Ato da Presidência nº 02, de 31 de janeiro de 2022.

Atualmente existem equipamentos disponíveis em uso para o atendimento da TV Câmara, porém os mesmos precisam ser substituídos pelos avanços tecnológicos e aperfeiçoamento na transmissão. Aliado a isso, os utilizados estão obsoletos, com vida útil comprometida, necessitando de realização de manutenção, razão pela qual, serão substituídos gradativamente, e quando ocorrer, será realizado um contrato com a contratação frequente na periodicidade mensal.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**3. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

3.1. Os equipamentos deverão ser disponibilizados pela licitante vencedora para instalação (nos estúdios) no locais necessárias da TV CAMARA ARACAJU, em qualidade e quantidade compatíveis com o descritivo técnico ora apresentado, não sendo admitida a entrega de equipamentos inferiores ou sua substituição por outros que não tenha idêntica ou superior qualidade.

3.2. Os equipamentos de áudio e vídeo objeto dos serviços de instalação e manutenção deverão ser de propriedade da empresa contratada e destinados a uso da Coordenação da TV Câmara.

3.3. Os equipamentos deverão ser fornecidos em formato de instalação "full", contendo todos os periféricos e acessórios para seu completo funcionamento e interação entre os demais equipamentos especificados na planilha dos itens.

3.4. Todos os drivers, firmware, softwares e sistemas operacionais devem estar instalados, licenciados e sempre atualizados para melhor funcionamento e segurança.

3.5. **Instalação:** série de procedimentos de serviços a serem realizados com a finalidade de colocar em funcionamento os equipamentos adquiridos e transferidos de localização, compreendendo todo o serviço de cabeamento, configuração e ativação.

3.6. **Manutenção preventiva:** série de procedimentos de serviços a serem realizados com a finalidade de manter os equipamentos em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

3.6.1. A manutenção preventiva deverá ser realizada pela CONTRATADA de acordo com as recomendações técnicas do fabricante e de acordo com o Plano Básico de Manutenção Preventiva, a ser preparado pela CONTRATADA, no horário após as 22h.

3.6.2. O Plano Básico de Manutenção Preventiva deverá conter a relação dos equipamentos cujos fabricantes recomendam procedimentos de manutenção preventiva e a periodicidade dos procedimentos, considerados caso a caso.

3.7. **Manutenção corretiva:** série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos e componentes em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituições de componentes fornecidos pela CMA.

3.7.1. A manutenção corretiva será realizada, de acordo com a demanda, no horário das 8 às 22 horas, preferencialmente pela equipe técnica residente, nas dependências da CMA.



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

3.7.2. Em casos excepcionais, a critério da CONTRATADA, com a aprovação do representante do Gestor do Contrato, a manutenção poderá ser realizada fora das dependências da Câmara dos Deputados.

**3.8. Remoção de equipamentos:** os equipamentos retirados temporariamente para conserto, deverão ser substituídos imediatamente (em até 24 horas), ficando a remoção, o transporte e o seguro de transporte sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

3.8.1. Os equipamentos devolvidos após procedimento de manutenção na oficina da CONTRATADA serão submetidos a avaliação pelo Gestor do Contrato ou por pessoa formalmente por ele designada.

3.8.2. Na hipótese de a manutenção ter sido considerada insatisfatória, o equipamento será novamente remetido à oficina da contratada, sem prejuízo do prazo estabelecido no item 3.5 deste Título.

3.8.3. Para a remoção de equipamentos ou componentes será necessária autorização de saída emitida pelo Fiscal do referido contrato.

3.8.6. A autorização de saída, instrumento indispensável à retirada dos equipamentos das dependências da Câmara dos Vereadores, será solicitada pela Coordenação TV Câmara.

**3.9. Relatório de Atividade Mensal:** a CONTRATADA apresentará um relatório contendo todos os eventos de manutenção preventiva ou corretiva realizados nas dependências da CMA, durante o mês, contendo data de entrada e de saída, identificação do equipamento, hora do início e término da execução dos serviços, identificação do defeito (quando aplicável), nome do técnico responsável pela execução do serviço, providências adotadas e outras informações pertinentes.

3.9.1. O relatório, que deve estar anexado à Nota Fiscal de Prestação dos Serviços Mensais, será convalidado por servidor da CMA na condição de Fiscal do Contrato.

3.9.2. O prazo para entrega do relatório é até o 5º dia útil do mês posterior ao referido no relatório.

### 3.10. PRAZOS

3.10.1. A partir da emissão e consequente recebimento da Ordem de Fornecimento, a empresa terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a devida instalação dos equipamentos e materiais para o fiel cumprimento do contrato.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

3.10.2. Os equipamentos deverão ser interligados entre si, o que couber, e deverão estar em perfeitas condições de uso atendendo a finalidade da transmissão das informações da TV Câmara.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL
1	<b>Câmera remota (câmera PTZ):</b>	UND	8	R\$ 2.865,93	R\$ 22.927,44
	- Sensor 4K				
	- Pixels efetivos mínimo de 8.01 megapixels				
	- Lente 4K				
	- Zoom óptico mínimo de 20x.				
	- Estabilização óptico de imagem .				
	- Ângulo mínimo de panorâmica: -170° a +170°.				
	- Ângulo mínimo de inclinação: -30° a +90°.				
	- Modo de foco: Manual, AF contínuo, AF rosto.				
	- Alimentação sobre Ethernet via POE+ (IEEE 802.3at) e fonte de alimentação.				
	- Saída de vídeo via IP, 3G-SDI e HDMI.				
	- Formatos de vídeo: 1080p60, 1080i60, 1080i59.94.				
	- NDI® HX.				
	- Controle pala LAN (RJ-45).				
- LED de Tally.					
- Possuir compatibilidade com o item 2.					
	Deve acompanhar suporte para fixação de parede, de acordo com as necessidades do plenário e do estúdio.				
2	<b>Controlador de câmera remota:</b>	UND	2	R\$ 2.353,12	R\$ 4.706,24
	- Controle panorâmica e inclinação através do Joystick.				
	- Ajuste de foco, zoom, abertura da lente e ganho.				
	- Controles adicionais no LCD touchscreen de 7"				
	- Controlar no mínimo 100 câmeras.				
	- Controle pela LAN (RJ-45).				
	- Predefinição de posição de panorâmica e inclinação, posição de foco, configurações de balanço de branco, posição de zoom, abertura da lente e ganho (incluir cartão de memória caso necessário).				
	- Acessório para o funcionamento do Tally caso necessário.				



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	- Possuir compatibilidade com os itens 1 e 3.				
3	<b>Filmadora:</b>				
	- Sensor de 1" 4K.				
	- Pixels efetivos mínimo de 8.01 megapixels				
	- Lente 4K				
	- Zoom óptico mínimo de 15x.				
	- Estabilização óptico e digital.				
	- UHD 4K até 60 fps, 1080p a 120 fps				
	- Duplo foco automático				
	- Saídas de vídeo 12G-SDI e HDMI.				
	- Saída de vídeo Wi-Fi e LAN (RJ-45).				
	- 3 anéis independente parra foco, zoom e iris.				
	- Gravação em HDR				
	- Possuir compatibilidade com o item 2.				
	Deve acompanhar:				
- 2 Baterias Íon de Lítio 6200 mAh / 90 Wh.					
- Carregador com dois compartimentos de Bateria.					
- 2 Cartões de memória 128GB compatível com todos os formatos de gravações.					
- Leitor de cartão de memória com Interface USB-A 3.0.					
- Fone de ouvido profissional On Ear fechado, resposta de frequência de 12 até 28kHz, impedância de 32 Ohms, sensibilidade de 125 dB SPL/V, largura de banda da frequência de áudio de 12 a 28000 Hz.					
- Iluminador de LED portátil com temperatura de cor de 3200K a 5600K, brilho (LUX) de 580, ajuste de brilho, incluir 2 baterias de lítio e carregador.					
- Case com capacidade de armazenamento para 1 filmadora, 2 baterias, 2 Microfones sem fio, 1 Iluminador de LED portátil e 2 Cartões de memória.					
- Tripé com cabeça hidráulica, ajuste do movimento panorâmico, ajuste do movimento de Inclinação, cabeça de bola de 100 mm diâmetro, capacidade de carga de 13kg, pernas ajustáveis em 3 estágios, pernas com material de alumínio.					
4	<b>Switcher Produção/monitor estúdio/backup:</b>	UND	2	R\$ 14.999,26	R\$ 29.998,52
	- 12 entradas/saídas configuráveis de vídeo 3G-SDI.				



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

- Armazenamento interno: SSD 4TB para produção e gravação de conteúdo (sistema operacional e software deve ser em outro SSD 500GB).

- Hardware com estabilidade e segurança de acordo com as recomendações do software, garantindo que todas as características funcionem corretamente.

- Transmissão ao vivo, gravação e reproduzir vídeo simultaneamente.

- Efeitos de vídeo ao vivo como correção de cores, desentrelaçar, nitidez, zoom, girar, posição e cortar qualquer entrada em tempo real.

- Suporta resolução de até 4K.

- Até 1000 fontes de entrada.

- Repetição instantânea com câmera lenta.

- Efeitos de Transições.

- Gerador de caracteres: criar designs personalizados, importar elementos gráficos e transição.

- Cenários virtuais

- Chroma Key.

- MultiCorder.

- Playlist.

- Controle PTZ.

- Captura de tela.

- Suporta 2 saídas externas.

- Suporta 2 saídas diretas do monitor.

- Suporta 4 canais de sobreposição além do recurso MultiView.

- Suporta 4 chamada de vídeo.

- Suporta 4 saídas virtuais de vídeo configuráveis.

- Suporta 3 streamings.

- Suporta 2 gravações simultânea.

- NDI.

- SRT.

- Montagem rack 19".

### Deve acompanhar:

- Controladora com 15 teclas personalizáveis de LCD.

- Mouse.

- Teclado.







ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	<b>Deve acompanhar:</b>				
	- Chave Gangorra 3 Terminais com 3 Posições caso necessário.				
	- Adaptador de rack 19" caso necessário.				
	<b>Conversor de padrões em tempo real:</b>				
	- Conversão entre NTSC ou PAL SD, 720 ou 1080 HD e Ultra HD em tempo real para qualquer tipo de situação.				
	- Executar 1089 conversões diferentes entre SD, HD e Ultra HD em tempo real, com resultados profissionais.				
	- Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL.				
	- Padrões de Vídeo HD 1.5G-SDI: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.				
8	- Padrões de Vídeo HD 3G-SDI: 1080p50, 1080p59.94, 1080p60.	UND	2	R\$ 1.144,93	R\$ 2.289,86
	- Padrões de Vídeo 2K: 2K DCI 23.98p, 2K DCI 24p, 2K DCI 23.98PsF, 2K DCI 24PsF.				
	- Padrões de Vídeo Ultra HD: 2160p23.98, 2160p24, 2160p25, 2160p29.97, 2160p30, 2160p50, 2160p59.94, 2160p60.				
	- Conformidade SDI: SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 296M, SMPTE 372M, SMPTE 425M.				
	- 2 entradas vídeo SDI				
	- 2 loops vídeo SDI				
	- 2 saídas vídeo SDI				
	- Montagem rack 19".				
	<b>Monitor duplo com escopos:</b>				
	- Monitoramento em forma de onda independente.				
	- Pode selecionar entre forma de onda, vetorscópico, padrões RGB, padrões YUV, histograma e nível de fase de áudio.				
9	- Cada monitor é independente e pode exibir qualquer combinação de escopo ou visualização de imagem.	UND	2	R\$ 1.115,95	R\$ 2.231,90
	- 2 entradas 6G-SDI.				
	- 2 loops 6G-SDI.				
	- Montagem rack 19".				



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- Com total suporte as características especificadas para a placa mãe, Placa de vídeo, placa de captura, unidade gravadora de DVD, Armazenamento SSD e fonte de alimentação presentes nesta descrição.

- No mínimo 3 interfaces USB 3.1 (Type-A) no painel frontal.

- No mínimo 1 interfaces USB 3.1 (Type-C) no painel frontal.

- No mínimo 1 interfaces Cartão SD no painel frontal.

Todas as conexões acima deverão ser integradas no gabinete, vedado o uso de hubs ou adaptadores externos para todas as portas.

**Sistema Operacional:**

- Windows 11 Pro 64bits - português Brasil, Instalado e ativado;

- É o mais compatível com os equipamentos que a TV Câmara Aracaju possui.

**Deve acompanhar software:**

- Creative Cloud: Todos os Apps.

- Microsoft 365: Word, Excel e PowerPoint.

- Antivírus Kaspersky Total Security

- Maxon Cinema 4D só em uma ilha.

- Software grátis pode ser adicionado a qualquer momento (NDI Tools, OBS Studio, zoom, Skype e outros).

- Os colaboradores da TV Câmara Aracaju já estão habituados ao uso dos softwares solicitado, assim não será preciso a realização de cursos de especialização para outro software.

**Deve acompanhar teclado:**

- Teclado Português - ABNT2.

- Possuir teclado numérico.

- Interface USB.

**Deve acompanhar mouse:**

- Sensor óptico.

- Roda de rolagem.

- Interface USB.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sensibilidade de 87 dB SPL a 1 m.</li><li>- Ajuste de volume.</li><li>- Saída de fone de ouvido.</li></ul> <p>A placa mãe, gabinete, teclado, mouse e monitor devem ser da mesma marca.</p>				
12	<p><b>Computador</b> (Sendo 2 para auxiliar as transmissões ao vivo, 1 para auxiliar a programação e 1 para o teleprompter):</p> <p><b>Placa Mãe e Interfaces:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com total suporte as características especificadas para o Processador, Memória RAM, Placa de vídeo e SSD presentes nesta.</li><li>- No mínimo 4 interfaces USB 3.2 (Type-A) no painel traseiro.</li><li>- No mínimo 1 interfaces USB 3.2 (Type-A) no painel frontal.</li><li>- No mínimo 1 LAN de 10/100/1000BASE-T Ethernet (RJ45).</li><li>- No mínimo 1 entrada/saída de áudio.</li><li>- No mínimo 1 entrada de áudio.</li><li>- No mínimo 2 porta DisplayPort.</li><li>- Possuir no mínimo 2 Slots de memória, DDR4.</li><li>- Todas as conexões acima deverão ser integradas na placa mãe, vedado o uso de hubs ou adaptadores externos para todas as portas.</li></ul> <p><b>Processador:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processador de mínima 6 núcleos e 12 Threads, mínima 12 MB Cache, Frequência real de clock interno mínima de 2.3GHz (com suporte para até 3.8Ghz), compatível com aplicações de 64 bits.</li><li>- Deve suportar tecnologia que permita a elevação da frequência nominal de forma automática, desde que não ultrapasse os limites de consumo de energia estabelecido.</li><li>- Suporte de Memória: DDR4 2666 MHz.</li></ul> <p><b>Memória Ram:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- No mínimo de 8GB (1x8GB), tipo DDR-4, velocidade de clock 2666 MHz.</li><li>- Memória tem que possuir a velocidade de clock padrão do processador para melhor estabilidade.</li></ul> <p><b>Armazenamento SSD (solid-state drive):</b></p>	UND	4	R\$ 2.054,45	R\$ 8.217,80



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- SSD de 512GB PCIe NVMe M.2

**Wireless:**

- Wireless Wi-Fi 802.11ax.

- Bluetooth® 5.1.

**Fonte de Alimentação:**

- Com total suporte as características especificadas para a placa mãe e SSD presentes nesta descrição.

- Deve suportar as tensões de entrada de 100V a 240V, com ajuste automático.

**Gabinete:**

- Com total suporte as características especificadas para a placa mãe e armazenamento SSD presentes nesta descrição.

**Sistema operacional:**

- Windows 11 Pro 64bits - português Brasil, Instalado e ativado;

- É o mais compatível com os equipamentos que a TV Câmara Aracaju possui.

**Deve acompanhar software:**

- Microsoft 365: Word, Excel e PowerPoint.

- Antivírus Kaspersky Total Security

- Software para fazer a programação compatível com o exibidor (item 6) somente no computador para auxiliar a programação.

- Software do teleprompter (item 24). somente no computador do teleprompter.

- Software grátis pode ser adicionado a qualquer momento (NDI Tools, OBS Studio, zoom, Skype e outros).

- Os colaboradores da TV Câmara Aracaju já estão habituados ao uso dos softwares solicitado, assim não será preciso a realização de cursos de especialização para outro software.

**Deve acompanhar teclado:**

- Teclado Português - ABNT2.

- Possuir teclado numérico.

- Interface USB.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**Deve acompanhar mouse:**

- Sensor óptico.
- Roda de rolagem.
- Interface USB.

**Deve acompanhar 2 monitores:**

- Monitor com dimensão mínima de 23.8".
- Resolução mínima de Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz.
- Retroiluminação LED.
- Altura Ajustável.
- Possuir as conexões 1x DisplayPort 1.2, 1x HDMI 1.4 e 2x portas USB 3.0.
- Possuir cabo DisplayPort e Cabo HDMI.
- Suporte de cor: 16,7 milhões de cores.
- Relação de Aspecto: Widescreen - 16:9.
- Relação de Contraste: 1000:1.
- Brilho: 250 cd/m<sup>2</sup>.
- Tipo de Painel: IPS.
- Deve acompanhar suporte para fixação de acordo com as necessidades do Master/Produção, já o do teleprompter e da programação com suporte articulado.

**Deve acompanhar nobreak (somente para o da programação).**

- Capacidade de Alimentação: 980 Watt / 1500 VA.
- Bivolt automático: entrada 115V/127V/220V.
- Voltagem de saída: AC 115V
- 5 tomadas elétricas de saída no padrão NBR 14136.
- Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.
- Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).
- Saída padrão USB para comunicação inteligente (acompanha cabo tipo A-B).

**Deve acompanhar par de monitor de referência de áudio:**

- Driver de baixa frequência de 4,5".
- Driver de alta frequência de 0,75".
- Resposta de frequência é de 60 Hz a 20 kHz.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Alcance de frequência a -3 dB SPL é de 60 Hz a 20 kHz.</li><li>- Alcance de frequência a -10 dB SPL é de 88 Hz a 20 kHz.</li><li>- Potência do amplificador de 60W RMS (30W RMS para cada alto-falante).</li><li>- Sensibilidade de 87 dB SPL a 1 m.</li><li>- Ajuste de volume.</li><li>- Saída de fone de ouvido.</li></ul> <p><b>A placa mãe, gabinete, teclado, mouse e monitor devem ser da mesma marca.</b></p>				
13	<p><b>TV Full HD:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da tela 32".</li><li>- Receptor de TV digital integrado.</li><li>- Resolução 1920 x 1080.</li><li>- Frequência da tela 60Hz;</li><li>- PQI (Picture Quality Index) de 1000.</li><li>- HDR (High Dynamic Range).</li><li>- 2 Entradas HDMI.</li><li>- Tipo de alto-falante de 2 canais.</li><li>- Potência (RMS) de 20W.</li><li>- Alimentação de 100 a 230V.</li></ul> <p>Deve acompanhar suporte para fixação, de acordo com as necessidades do estúdio e sala Master/Produção.</p>	UND	4	R\$ 669,96	R\$ 2.679,84
14	<p><b>Smart monitor ou monitor com áudio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho da tela 24".</li><li>- Resolução 1920 x 1080.</li><li>- Frequência da tela 60Hz;</li><li>- PQI (Picture Quality Index) de 1000.</li><li>- HDR (High Dynamic Range).</li><li>- 2 Entradas HDMI.</li><li>- 1 Entradas USB.</li><li>- Alto-falante.</li><li>- Alimentação de 100 a 230V.</li></ul>	UND	4	R\$ 596,74	R\$ 2.386,96



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	Deve acompanhar suporte para fixação, de acordo com as necessidades da sala Master/Produção, sendo 1 no suporte do segundo monitor do TP.				
15	<b>Conversor SDI para HDMI:</b> - 1 Entrada 3G-SDI. - 1 Loop 3G-SDI. - 1 Saídas HDMI. - 1 USB Tipo C. - Detecção automática de SD ou HD. - Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL.  - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.  - Precisão de cor 4:2:2.  - Alimentação compatível pela USB das TV ou monitores.  Deve acompanhar cabo USB e fonte de alimentação.	UND	12	R\$ 246,11	R\$ 2.953,32
16	<b>Conversor HDMI para SDI:</b> - 1 Entrada HDMI tipo A. - 2 Saídas 3G-SDI. - 1 USB Tipo C. - Detecção automática de SD ou HD. - Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL.  - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.  - Precisão de cor 4:2:2.  - Alimentação compatível pela USB das TVs ou monitores.  Deve acompanhar cabo USB e fonte de alimentação.	UND	8	R\$ 188,10	R\$ 1.504,80
17	<b>Distribuidor SDI:</b> - 1 Entrada 3G-SDI. - 8 Saídas 3G-SDI. - Detecção automática de SD ou HD. - Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL.	UND	11	R\$ 248,42	R\$ 2.732,62





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	- Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080p47.95, 1080p48, 1080p50, 1080p59.94, 1080p60, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.				
	- Precisão de cor 4:2:2.				
	Similar ou superior ao Blackmagic design Mini Converter SDI Distribution.				
18	<b>Conversor SDI para Analógico:</b> - Converter SDI SD e HD para componente analógico, S-Video ou composto NTSC/PAL. - Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL.  - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.  - 1 Entrada SDI. - 2 Saídas de áudio analógico. - 3 Saídas de vídeo (NTSC, PAL, S-Video e SD/HD componente).	UND	2	R\$ 319,33	R\$ 638,66
19	<b>Conversor de Fibra Ótica LC para 3G-SDI:</b> - Padrões de Vídeo SD: 525i59.94 NTSC, 625i50 PAL.  - Padrões de Vídeo HD: 720p50, 720p59.94, 720p60, 1080p23.98, 1080p24, 1080p25, 1080p29.97, 1080p30, 1080PsF23.98, 1080PsF24, 1080PsF25, 1080PsF29.97, 1080PsF30, 1080i50, 1080i59.94, 1080i60.  - Entrada 3G-SDI. - Saída 3G-SDI.	UND	4	R\$ 667,74	R\$ 2.670,96
20	<b>Conversor de Fibra Ótica para vídeo e áudio analógico:</b> - De acordo com as necessidades da Claro TV.	UND	2	R\$ 345,11	R\$ 690,22
21	<b>Splitter Hdmi 1x4:</b> - 4 entradas HDMI. - 1 saída HDMI.	UND	4	R\$ 87,35	R\$ 349,40
22	<b>Gravador para Censura.</b> - Gravação do canal aberto (TV Câmara Aracaju) - Gravar 24h por dia. - Inserção de data e hora (HH:MM:SS).	UND	2	R\$ 4.730,26	R\$ 9.460,52



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Armazenar por 90 dias.</li><li>- Monitor de preview.</li><li>- Compatível com os formatos de vídeo: 1080p60, 1080p59.94, 1080p50, 1080p30, 1080p29.97, 1080p25, 1080i60, 1080i59.94, 1080i50.</li><li>- Compatibilidade com todos os codecs e encapsulamentos disponíveis no mercado (codec H264 Encapsulamento MP4).</li><li>- Cada clipe deve conter 1h de duração, não podem ser renderizados e não ter nenhum tipo de manipulação (Divisão de arquivos).</li><li>- Organiza vídeos gravados no inventário por canal e data facilitando a pesquisa.</li><li>- Faz pesquisas através de data e hora no inventário dos clipes.</li><li>- Permite preview de áudio.</li><li>- Botão para bloqueio e desbloqueio do sistema.</li><li>- Configuração da qualidade do material gravado (Bit rate, aspect ratio, largura, altura, formato, codecs).</li><li>- Possui recurso de verificação de espaço disponível em disco.</li><li>- 1 entrada 3G-SDI</li><li>- Hardware com estabilidade e segurança de acordo com as recomendações do software, garantindo que todas as características funcionem corretamente.</li><li>- Gabinete para rack 19".</li><li>Gravação do arquivo em DVD, servidor em nuvem, pen-drive ou HD quando for solicitado.</li><li><b>Deve acompanhar:</b><ul style="list-style-type: none"><li>- Mouse.</li><li>- Teclado.</li><li>- Monitor 24" com resolução FHD 1920x1080 a 60 Hz, entrada HDMI. Suporte para fixação de acordo com as necessidades do Master/Produção.</li><li>- Cabos HDMI 2.0 de 10 metros com blindagem múltipla.</li><li>- 2 Cabos extensor USB 2.0 (A macho x A fêmea) de 10 metros com blindagem.</li></ul></li></ul>				
23	<b>Nobreak:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Potência 10 kVA / 10 kW.</li></ul>	UND	1	R\$ 3.645,73	R\$ 3.645,73



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de Entrada: 220V (FNT) ou (FFT).</li><li>- Tensão de saída: 110/220/110+110V~ (Selecionável).</li><li>- Transformador: Isolador</li><li>- Forma de Onda: Senoidal pura.</li><li>- Tempo de autonomia mínima 26min para 25% de carga.</li></ul>				
24	<p><b>Teleprompter:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Teleprompter com monitor de 19"</li><li>- Cabo de vídeo 10m (pode usar adaptador para ligar no computador).</li><li>- Suporte para câmera de mão.</li><li>- Suporte para um segundo monitor (monitor de PGM).</li><li>- Software do teleprompter (instalar no computador do teleprompter - item 12).</li></ul> <p><b>Deve acompanhar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tripé com dolly, cabeça hidráulica, ajuste do movimento panorâmico, ajuste do movimento de Inclinação, cabeça da bola de 100 mm diâmetro, capacidade de carga: 22kg, pernas ajustáveis em 3 estágios, material das pernas de alumínio.</li></ul>	UND	1	R\$ 1.808,25	R\$ 1.808,25
25	<p><b>Console de mixagem digital:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 17 faders motorizados (16 canais + 1 master).</li><li>- Tela sensível ao toque.</li><li>- 16 entradas de linha/microfone combinadas analógicas XLR/TRS (expansível até 40 canais).</li><li>- 16 Saídas XLR Analógicas</li><li>- Gravação e Reprodução de até 34 canais via USB 2.0.</li></ul> <p><b>Deve acompanhar:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Cabos extensor USB 2.0 (A macho x A fêmea) de 10 metros com blindagem.</li></ul>	UND	1	R\$ 5.132,78	R\$ 5.132,78
26	<p><b>Monitor de referência de áudio:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Driver de baixa frequência de 165 mm (6,5").</li><li>- Driver de alta frequência de 25 mm (1").</li><li>- Resposta de frequência de 47 Hz a 20 kHz (<math>\pm 3</math> dB).</li><li>- Alcance de frequência de 39 Hz a 24 kHz (-10 dB).</li><li>- Configuração de potência de bi-amplificada.</li><li>- Potência de Saída de 56W RMS.</li></ul>	UND	2	R\$ 337,06	R\$ 674,12



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	- Extensão de baixa frequência de 39 Hz (-10 dB).				
	- Ajuste de volume.				
	- Ajuste de saída da alta frequência.				
	- 2 Entradas analógica balanceada XLR e TRS de 1/4".				
27	<b>Sistema de microfone de mão sem fio digital:</b>	UND	1	R\$ 768,83	R\$ 768,83
	- Cápsula de microfone dinâmico cardioide.				
	- Gerenciamento automático de frequência.				
	- Wireless Digital 2.4 GHz.				
	- Alcance de transmissão de até 60 metros.				
	- Alimentação por bateria de íons de lítio com automação mínima de 15 horas e carregador.				
	- 1 saída balanceada XLR.				
	- 1 saída balanceada/desbalanceada TRS de 1/4".				
	- Receptor de montagem em rack.				
28	<b>Sistema de microfone de mão sem fio:</b>	UND	4	R\$ 490,38	R\$ 1.961,52
	- Cápsula de microfone cardioide dinâmico.				
	- Sincroniza automaticamente				
	- Receptor portátil com montagem em filmadora (adaptador de sapata).				
	- Alcance de até 100 metros.				
	- Banda de operação de 470 a 542 MHz.				
	- Tela legível à luz do dia.				
	- Ajuste de nível de saída do áudio.				
	- Alimentação por pilhas AA e USB tipo C.				
	- Saída de fone de ouvido.				
	- Saída de áudio P2 com rosca.				
	- Cabo P2 macho com rosca para XLR.				
	- Maleta de proteção (case).				
29	<b>Sistema de microfone de lapela sem fio:</b>	UND	6	R\$ 511,40	R\$ 3.068,40
	- Omnidirecional.				
	- Sincroniza automaticamente				
	- Receptor portátil com montagem em filmadora (adaptador de sapata).				
	- Alcance de até 100 metros.				
	- Banda de operação de 470 a 542 MHz.				
	- Tela legível à luz do dia.				
	- Ajuste de nível de saída do áudio.				



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	- Alimentação por pilhas AA e USB tipo C.				
	- Saída de fone de ouvido.				
	- Saída de áudio P2 com rosca.				
	- Cabo P2 macho com rosca para XLR.				
	- Maleta de proteção (case).				
30	<b>Iluminador de LED:</b> - Temperatura de cor de 3200K a 5600K. - Brilho de 2200 Lux. - Ajuste de brilho. - Painel LCD integrado.	UND	4	R\$ 658,08	R\$ 2.632,32
	<b>Deve acompanhar:</b> - 2 baterias de íon de lítio de 98 Wh e carregador. - Tripé de iluminação.				
31	<b>Iluminador Fresnel LED:</b> - Temperatura de cor de 5600K. - Brilho de 4100 Lux. - Ajuste de brilho. - Painel LCD integrado.	UND	2	R\$ 720,23	R\$ 1.440,46
	<b>Deve acompanhar:</b> - Garra gancho. - Barndoor.				
32	<b>Sistema de monitoramento sem fio (ponto eletrônico) duplo:</b> - 2 Receptores estéreo. - 2 fones de ouvido com isolamento de som. - Ajuste de volume. - Faixa de frequência de 516 a 558 MHz. - Até 16 canais compatíveis. - Alimentação dos receptores por pilhas AA ou bateria de íons de lítio. - 2 Entradas balanceado combo XLR/TRS de 1/4" - 2 Saídas de loop balanceadas TRS de 1/4". - Transmissor de montagem em rack.	UND	4	R\$ 1.377,12	R\$ 5.508,48
33	<b>Conversor digital de TV aberta:</b> - FULL HD	UND	2	R\$ 40,32	R\$ 80,64



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	- Saída HDMI				
	<b>Deve acompanhar:</b>				
	- Cabos HDMI 2.0 de 10 metros com blindagem múltipla.				
34	<b>Sistema de intercomunicação:</b> - Comunicação sem fio full-duplex de 300 metros para transmissão simultânea de sinal de áudio bidirecional sem latência. - Ideal para transmissões ao vivo. - 5 Fones de ouvido de um lado. - 4 Transceptores beltpack com bateria de lítio embutida com automação mínima de 8h, interruptor liga/desliga, controle de volume e botão mudo/chamada. - Recursos da estação base com suporta até quatro transceptores, suporte fones de ouvido de um lado, controle de volume ajustável no painel frontal, placas de bateria duplas integradas da série L, deve acompanhar 2 baterias de lítio e carregador.	UND	2	R\$ 1.479,23	R\$ 2.958,46
35	Encoder: encoder HD/SD para compressão de áudio e vídeo padrão ISDB-Tb; codificação de vídeo MPEG-2, H.264/MPEG-4 AVC; entrada de vídeo e áudio embedded HD/SD-SDI; taxa de dados de vídeo HD/SD de 1 até 30 Mbps; resoluções de saída HD 1080i, HD 720p, SD 576i, SD 480i; o encoder tem que ser compatível com o transmissor da marca Hitachi Linear.	UND	1	R\$ 11.694,27	R\$ 11.694,27
<b>VALOR MENSAL</b>					<b>RS 204.411,30</b>
<b>VALOR TOTAL (12 MESES)</b>					<b>RS 2.452.935,60</b>

**5. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

5.1. A execução do objeto será fiscalizada por Elizângela Palmeira de Moura, Assessora de Comunicação, matrícula 083283, nomeada por ato formal da Casa pelo Senhor Presidente, com



## ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

autoridade para exercer, em nome do órgão, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização do objeto do Contrato, de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei 8.666/93.

5.2. A fiscalização será exercida no interesse da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

5.3. À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

### **6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Contrato e/ou Ordem de Serviços.

### **7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS INTERESSADOS**

7.1. Para fins de habilitação, as empresas participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1. Comprovação de aptidão para desempenho da prestação de serviços, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Termo de referência, através de 1 (um) ou mais ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador.

7.1.2. Para efeito de comprovação compatibilidade em características, quantidades e prazos, o licitante deverá apresentar um ou mais atestados que, somados, certifiquem a execução de, no mínimo, 40 % (quarenta por cento) do quantitativo do serviço a ser executado.

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

8.1. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2. Prestar os serviços objeto do presente processo de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- 8.3. A CONTRATADA deverá atender de forma plena e satisfatória toda a execução apresentada na proposta de preços readequada.
- 8.4. A CONTRATADA deverá prestar os serviços de forma integral, em compatibilidade com os prazos de instalação e instalação.
- 8.5. Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE com relação aos serviços fornecidos.
- 8.6. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados e acatando as reclamações formuladas.
- 8.7. Ressarcir a Câmara Municipal do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da prestação dos serviços adquirido, exceto quando isso ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas ao CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência.
- 8.8. Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto desta licitação, nem subcontratar a prestação dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE.
- 8.9. Disponibilizar serviço de suporte técnico, manutenção, configuração, testes com funcionamento ininterrupto, sete dias por semana e vinte e quatro horas por dia, proativo, que possa ser demandado por telefone e e-mail, para comunicação de problemas ou falhas técnicas relativas ao acesso à Internet ou solicitação de serviços.
- 8.10. Eventualmente, poderá ser expedida determinação, mediante autorização expressa da Administração da Câmara Municipal de Aracaju, para que os serviços de manutenção sejam executados fora do horário de expediente, bem como em sábados, domingos ou feriados.

**9. OBRIGACÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA de acordo com o estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços.
- 9.2. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.





**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

9.3. Informar a CONTRATADA, por escrito, as razões que motivaram eventual rejeição dos serviços contratados.

9.4. Notificar, formal e tempestivamente a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato.

9.5. Emitir contratos e Ordens de Serviços, necessários a execução da prestação dos serviços.

9.6. Comunicar à Contratada e registrar toda e qualquer ocorrência irregular relacionada à execução dos serviços.

**9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1. O prazo para pagamento das notas fiscais apresentadas será de 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal, devidamente atestada e acompanhadas das certidões negativas, no protocolo da Casa Legislativa devendo esta ser apresentada, com o atesto do fiscal do contrato, acompanhadas da seguinte documentação hábil à quitação: Nota fiscal; Relatório Mensal de Atividades; Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Certidão de Débitos Trabalhistas.

9.2. Os documentos de cobrança relacionados acima, deverão ser apresentados à Coordenação da TV Câmara, dos quais após atestados pela autoridade competente e aprovados pelo Fiscal do Contrato serão encaminhados ao Setor Financeiro para fins de liquidação da despesa e inclusão na lista classificatória de credores.

9.3. O pagamento das obrigações relativas ao presente contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

9.4. No ato do pagamento, a CONTRATANTE efetuará a retenção na fonte dos tributos e contribuições previstas em lei, desde que os mesmos sejam incidentes sobre os serviços prestados.

9.5. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

9.6. É vedado qualquer reajuste de preços pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de percentuais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II “d” e § 2º, da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrado, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e /ou fato da administração, desde que imprevisíveis ou de difícil previsão.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. À Câmara reserva-se o direito de notificar a empresa contratada a respeito da prestação dos serviços, mesmo que por algum motivo tenha sido adjudicado equivocadamente, se esse não estiver de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

10.2. A licitante fica obrigada prestar os serviços objeto deste Termo de Referência de acordo com as especificações solicitadas, não se admitindo quaisquer modificações sem a prévia autorização da CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU;

Aracaju/SE, 23 de maio de 2022.

**Elizângela Palmeira de Moura**

**Assessora de Comunicação**

**Matricula 83283**